

LEI Nº 2.940, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina a Rua 6 e Rua 7 do Bairro São Cristovão de Ruas: "Luiz Pedro Rigo" e "Darci João Sandri", respectivamente.

DARCY JOSE PERUZZOLO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art1º - Ficam denominadas as Ruas 6 (seis) e 7 (sete) do Bairro São Cristovão do município de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em toda suas extensões de Rua: "LUIZ PEDRO RIGO" e " DARCI JOÃO SANDRI", respectivamente.

Art2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 04 de dezembro de 2000.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

